Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020 às 14:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2783920: ATO DE DISPENSA Nº 20/2020

ENTIDADE

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2783920

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 20/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2020

OBJETO: Locação de Sistema de Ponto e suporte atendendo, no mínimo, as seguintes especificações:

Item	Especificação
1	**Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – Módulo Web:** Adequado à Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; O sistema deverá ser totalmente compatível com os sistemas de Administração de Pessoal da empresa Sênior Sistemas, que é o sistema atualmente utilizado pelo CIGA para Gestão de Pessoas; O sistema deverá possuir o módulo web em nuvem, de forma que possibilite o registro do ponto pelos empregados públicos, via internet, de qualquer local; Os empregados públicos poderão acessar seus cartões de ponto a qualquer momento, realizar solicitações e marcações de ponto; Os gestores poderão conferir e revisar as marcações de ponto de forma online; O sistema deverá permitir que os empregados solicitem alterações nas suas batidas, mediante a inclusão obrigatória de justificativa; e O sistema deverá gravar o registro de ponto original e o equipamento que originou o registro.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e §1º do art. 24 da LGL

JUSTIFICATIVA: Considerando o estabelecido no Art. 74, parágrafo 2º da CLT:

> *§ 2º - Para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso.*

Considerando que o CIGA usa o registro eletrônico de ponto e a utilização de sistema de registro eletrônico de ponto, em conformidade com a Portaria n.º 1.510, de 21 de agosto de 2009 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

Considerando que os empregados públicos do CIGA deslocam-se da sede para viagens a trabalho, e que é permitido a realização de home-office (trabalho remoto);

Considerando a necessidade de efetuar controle de jornada dos empregados públicos na sede e fora da sede do CIGA;

Considerando os orçamentos recebidos a estimativa de contratação dar-se-á no valor total do contrato para 48 meses de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), assim, não excederá o valor total da dispensa de licitação estipulado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Faz-se necessária a aquisição de sistema de registro eletrônico de ponto que permita registros fora da sede do CIGA (sem utilizar o leitor biométrico) e na sede.

CONTRATADA: VOUXSERV SISTEMAS DE PONTO E ACESSO EIRELI

CNPJ: 30.767.160/0001-21

VALOR MENSAL: 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

e-CIGA

Ciga
Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Assinado digitalmente por:

GILSONI LUNARDI ALBINO
912.833.619-49
Data: 29/12/2020 14:29:08 -03:00